



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS

Indicação nº : 03/10

Encaminhe-se ao Senhor

Prefeito Municipal

O Vereador Presidente Carlos Roberto de Oliveira (Carlim do América), em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal , que estude a possibilidade de padronizar as calçadas, da Rua do Comércio e Av. Desembargador Rivadávia L. Miranda.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação faz jus porque todos nós necessitamos de adequadas condições de acessibilidade quando trafegamos, e sendo essas as ruas mais transitadas da cidade por concentrar grande parte do comércio, é de fundamental importância que padronize as calçadas, haja visto que essas calçadas foram construídas sem levar em conta qualquer tipo de uniformização, podemos observar isso através de obstáculos visíveis como degraus, desniveis, buracos, cones, faixas entre outros, o que pode gerar acidentes , além de fazer com que os pedestres prefiram andar nas ruas que são bastante movimentadas por veículos o que pode proporcionar acidentes mais graves como atropelamentos.

Sala das Sessões 05 de fevereiro de 2010.